



PROJETO DE LEI Nº 31/2022-L

DISPÕE SOBRE A DESPESA DE VIAGEM DE PESSOAS HIPOSSUFICIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TSFES, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão de Auxílio para o custeio de despesas de viagens em tratamento de saúde fora do Estado de São Paulo, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), a pessoas reconhecidamente hipossuficientes domiciliadas no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

§1º Por Tratamento de Saúde Fora do Estado de São Paulo - TSFES, entendem-se despesas decorrentes do deslocamento de pacientes e de seu acompanhante, ou somente deste último, quando houver necessidade justificada, para a realização de consultas, exames ou tratamentos de saúde, ainda não disponibilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito Municipal e Estadual.

§2º Para os fins desta lei consideram-se despesas decorrentes do tratamento em saúde fora do Estado de São Paulo, o transporte para o local de destino e no próprio local de tratamento, a hospedagem e a alimentação de paciente e um acompanhante enquanto perdurar o tratamento ou por necessidade justificada.

§3º O Auxílio TSFES será concedido, exclusivamente, a pacientes reconhecidamente hipossuficientes domiciliadas no Município, atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) através da rede pública ou conveniada/contratada.

§4º Excepcionalmente, poderá ser autorizado o custeio de despesas de viagem e alimentação para pessoas da família restrita do paciente, quando solicitado essa presença pelo médico onde se encontra internado o paciente, desde que este esteja recebendo atendimento através do SUS.

Art. 2º O TSFES somente será autorizado, a critério do Secretário Municipal de Saúde ou do Secretário Municipal de Transportes, desde que:

- a) o paciente esteja sendo atendido pelo SUS;
- b) quando necessária a presença de alguém da família, os interessados comprovem não possuir meios de realizar e prover as despesas de transporte e viagem;
- c) após parecer socioeconômico favorável do serviço de assistência social do município.

Art.3º A presente Lei, observada as previsões contidas na legislação e atos normativos vigentes, poderá ser regulamentada pelo Executivo por Decreto.

PROTÓCOLO 1136/2022 - 02/12/2022 08:43 - MARCIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Os Vereadores:

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

51º Por Tratamento de Saúde fora do Estado de São Paulo - TSFES, entendem-se despesas decorrentes do deslocamento de pacientes e de seu acompanhante, ou somente deste último quando houver necessidade justificada, para realização de consultas, exames ou tratamentos de saúde, ainda não disponibilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito Municipal e Estadual.

52º Para os fins desta lei consideram-se despesas decorrentes do tratamento em saúde fora do Estado de São Paulo, o transporte para o local de destino e no próprio local de tratamento, a hospedagem e a alimentação do paciente e um acompanhante enquanto perdurar o tratamento ou por necessidade justificada.

53º O Auxílio TSFES será concedido, exclusivamente, a pacientes reconhecidamente insuficientes domiciliares no Município, atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) através da rede pública ou conveniada/contratada.

54º Excepcionalmente poderá ser autorizado o custeio de despesas de viagem e alimentação para pessoas da família nuclear do paciente, quando solicitado essa presença pelo médico onde se encontra internado o paciente, desde que este esteja recebendo atendimento através do SUS.

Art. 2º O TSFES somente será autorizado, a critério do Secretário Municipal de Saúde ou do Secretário Municipal de Transportes, desde que:

- o paciente esteja ainda atendido pelo SUS;
- quando necessária a presença de alguém da família, as circunstâncias comprovem não possuir meios de realizar e prover as despesas de transporte e viagem;
- após parecer socioeconômico favorável do serviço de assistência social do município.

Art.3º A presente Lei, observada as provisões contidas na legislação e atos normativos vigentes, poderá ser regulamentada pelo Executivo por Decreto.

PROTOCOLADO 1136/2022 - 02/12/2022 08:43 - MARCIA



REQUERIMENTO

Considerando as contínuas interrupções de fornecimento de energia elétrica no Jardim Samambaia e adjacências;

Considerando que essas quedas ocorreram na forma de "picos", onde a energia elétrica vai e volta de forma repentina;

Considerando que essas interrupções trazem prejuízos aos consumidores, pois pode haver queima de aparelhos eletroeletrônicos;

Considerando que essas interrupções inclusive estão trazendo complicações de saúde para alguns munícipes que utilizam aparelho de CPAP;

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO**, para que seja esclarecido o seguinte:

1. Quais os motivos que levam a ocorrer essa interrupções no fornecimento de energia elétrica no referido bairro, mesmo sem qualquer alteração climática? Justificar.
2. Quais providências que que a CPFL vem tomando para que não ocorram mais esses problemas de "picos" de energia e interrupção do fornecimento de energia elétrica?
3. Por quais motivos a empresa concessionária não soluciona o problema definitivamente, haja vista o grande número de reclamações que há anos persiste? É um problema técnico ou falta de investimento? Justificar.
4. Como a empresa concessionária de energia elétrica (CPFL) monitora essas quedas de energia? Enviar relatório contendo o histórico de quedas de energia no Município, bem como histórico de solicitações e/ou reclamações dos consumidores.

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores foram procurados por diversos moradores, principalmente do Jardim Samambaia com a reclamação das interrupções no fornecimento de energia elétrica no bairro.

Inclusive um morador que utiliza o aparelho de CPAP, que é um equipamento que soluciona os problemas relacionados a apneia do sono, e que funciona com

PROTOCOLADO 1139/2022 - 02/12/2022 09:38 - GABRIEL TOZZI



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

energia elétrica, e quando há esses "picos" de energia o aparelho para de funcionar e prejudica a respiração da pessoa.

Vale destacar que esta Casa já realizou diversos pedidos à CPFL relacionados ao mesmo problema em outros bairros da cidade, mas ainda sem qualquer solução para resolver e melhorar o fornecimento de energia elétrica.

Tendo em vista que a CPFL é concessionária de serviços públicos, e tais serviços colocados à disposição da população devem ser realizados com a maior eficiência possível, sua atuação inclusive deve respeitar o Código de Defesa do Consumidor, tanto que os moradores estão se mobilizando para ingressar em juízo caso o problema não seja sanado definitivamente.

Entre as atribuições e prerrogativas do Vereador é a fiscalização, inclusive dos serviços públicos colocados a serviço da comunidade, bem como ser o intermediário entre esta mesma comunidade e os prestadores de serviço público.

Pelos motivos expostos, este Requerimento tem o escopo de trazer esclarecimentos e informar a população sobre o fornecimento de energia elétrica pela Companhia Paulista de Força e Luz, bem como para que esta Edilidade tome ciência dos fatos e que possa auxiliar na solução de eventuais problemas.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2022.

Os Vereadores

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

ANA PAULA DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores foram procurados por diversos moradores, principalmente do Jardim Samambá com a reclamação das interrupções no fornecimento de energia elétrica no bairro.

Inclusive um morador que utiliza o aparelho de CPAP, que é um equipamento que soluciona os problemas relacionados à apnéia do sono, e que funciona com



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/12/2022 13:05:49 - De 30/11/2022 à 06/12/2022 - 15 registro(s)

Indicação Nº 247/2022

Data: 30/11/2022

Protocolo: 1131/2022 - 30/11/2022 14:29

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado, Afonso Gabriel Bressan Bressanin, Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indicamos ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente manutenção em todos os parques públicos da cidade ou, se for o caso, contrate empresa especializada para realizar o serviço.

Indicação Nº 248/2022

Data: 30/11/2022

Protocolo: 1132/2022 - 30/11/2022 14:33

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado, Afonso Gabriel Bressan Bressanin, Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indicamos ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de instalar grama sintética nos parquinhos da cidade.

Indicação Nº 249/2022

Data: 01/12/2022

Protocolo: 1135/2022 - 01/12/2022 15:48

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado, José Carlos Fantin, Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indicoamos ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente a manutenção e a instalação de placa com o nome de José Henrique (Zé Boquinha) no sistema de lazer localizado no Recanto Regina, entre as ruas Enrico Poletto e João Martini.

Indicação Nº 250/2022

Data: 02/12/2022

Protocolo: 1137/2022 - 02/12/2022 08:56

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam instaladas redes de proteção e nas traves do Campo de Futebol da Praça Carlos Matheus da Silva, localizada entre as Ruas Francisco Angelici e Orestes Gerin, no bairro da Cohab.

Indicação Nº 251/2022

Data: 02/12/2022

Protocolo: 1138/2022 - 02/12/2022 09:37

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, no sentido de interceder junto ao departamento competente para que seja realizado recapeamento asfáltico na Rua Valentim Reginato no trecho compreendido entre a Rua Juvenal Pompeu e Avenida Pedro Ometto.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/12/2022 13:05:49 - De 30/11/2022 à 06/12/2022 - 15 registro(s)

Indicação Nº 253/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1146/2022 - 06/12/2022 10:23

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada a TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA das seguintes vias:

- Rua Dorival Antonio Bérghamo, 34, do bairro Sonho Nosso II;

- Rua Francisco Angelice, 670, do Bairro Sonho Nosso II.

Indicação Nº 254/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1147/2022 - 06/12/2022 10:24

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja feita OPERAÇÃO TAPA BURACO na rua Luis Testa, esquina com Rua Angelo Scapin, do Bairro Jardim Nova Barra.

Indicação Nº 255/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1148/2022 - 06/12/2022 10:24

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito José Luis Rici, na forma regimental, para que sejam fornecidos lanches, suco natural e água potável aos pacientes e acompanhantes que são transportados pelo município nas viagens superiores a 50 Km de distância de Barra Bonita.

Indicação Nº 256/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1149/2022 - 06/12/2022 11:07

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino, Ednaldo Barbosa Pereira

Assunto: Indicamos ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos setores competentes para que seja feito, com urgência, o restabelecimento ou conserto da iluminação pública das praças localizadas no cruzamento entre as ruas Benedito Iaia e Virgílio Manesco.

Indicação Nº 257/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1150/2022 - 06/12/2022 11:08

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino, Ednaldo Barbosa Pereira

Assunto: Indicamos novamente ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente manutenção ou troca dos bancos de madeira localizados nas proximidades da incubadora de empresas e nas praças localizadas no cruzamento entre as ruas Benedito Iaia e Virgílio Manesco, além da colocação de lixeiras nesses locais.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/12/2022 13:05:49 - De 30/11/2022 à 06/12/2022 - 15 registro(s)

Indicação Nº 258/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1151/2022 - 06/12/2022 11:08

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino, Ednaldo Barbosa Pereira

Assunto: Indicamos ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja feita a troca de lâmpadas queimadas das Ruas Antonio Dario, Henrique Ustulin, bem como seja verificada as demais ruas do bairro da Cohab e Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahás, as quais também apresentam lâmpadas queimadas.

Indicação Nº 259/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1152/2022 - 06/12/2022 11:08

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos, José Jairo Meschiato, João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Indicamos ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que estude a possibilidade de formar um consórcio com outras cidades da circunvizinhança, no sentido de criar o serviço de emergência SAMU para os participantes.

Indicação Nº 252/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1153/2022 - 06/12/2022 11:29

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Luis Rici, na forma regimental, para que interceda junto ao departamento competente no sentido de providenciar com urgência a instalação de Câmeras de gravação e monitoramento nas proximidades do CCZ.

Indicação Nº 260/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1154/2022 - 06/12/2022 11:41

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato, Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Indico, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que interceda junto aos setores competentes no sentido de adaptar os banheiros do prédio da Guarda Municipal, localizado na minicidade da criança, adequando-os ao melhor uso das crianças, além da instalação de fraldários.

Indicação Nº 261/2022

Data: 06/12/2022

Protocolo: 1155/2022 - 06/12/2022 11:46

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado, José Jairo Meschiato

Assunto: Indico, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que interceda junto aos setores competentes no sentido de alterar o sentido de direção para mão única, da Rua José Ricardo Jacomini, do Bairro Sonho Nosso V.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/12/2022 13:05:49 - De 30/11/2022 à 06/12/2022 - 15 registro(s)



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 06/12/2022 13:07:38 - De 30/11/2022 à 05/12/2022 - 4 registro(s)

Moção Nº 354/2022

Data: 30/11/2022

Protocolo: 1133/2022 - 01/12/2022 10:47

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao DEMUTRAN visando alterar os sentidos das Ruas Antonio Bressan e Santo Petri, ambos do Jardim Nova Barra, para mão única de direção.

Moção Nº 361/2022

Data: 05/12/2022

Protocolo: 1142/2022 - 05/12/2022 10:01

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do SAAE, para que interceda com urgência junto aos setores competentes, no sentido de realizar o reparo do vazamento de água de esgoto localizado na Rua Antonio Lázaro Chagas, defronte o número 630, do Bairro Residencial Spaulonci, a última rua do bairro.

Moção Nº 359/2022

Data: 02/12/2022

Protocolo: 1143/2022 - 05/12/2022 10:57

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. NELSON APARECIDO DA SILVA e sua esposa Sra. VERA LUCIA FADONI DA SILVA proprietários do trailer "LANCHES KI DELÍCIA" pelos 35 anos de funcionamento e à funcionária Sra. SÔNIA MARIA DOS REIS que trabalha a 23 anos no trailer.

Moção Nº 363/2022

Data: 05/12/2022

Protocolo: 1144/2022 - 05/12/2022 10:58

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja realizada campanha de divulgação da isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, conforme Lei Complementar Municipal n.º 23 de 13 de dezembro de 1995 e também maior efetividade à Lei Municipal n.º 2.297 de 22 de dezembro de 2003.

Ofício nº 110/2022

Barra Bonita, 05 de dezembro de 2022

Ao
Exmo. Sr.
José Carlos Fantin
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita (sp)

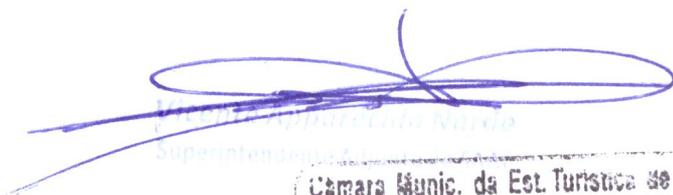
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 480/2022, de iniciativa dessa Colenda Câmara, encaminhando cópia autêntica do requerimento relacionado com o PCM nº 1077/2022, tratando do REQUERIMENTO do **Vereador Rodrigo Giraldele Maldonado**, aprovado em Sessão Ordinária dessa Edilidade na data de 16 de novembro de 2022, e protocolado nesta autarquia em 18 de novembro de 2022, no livro 03 às folhas 57, sob número 666, solicitando informações em relação ao vazamento de esgoto no Córrego Barra Bonita, vimos respeitosamente, requerer a V. Excia. que se digne conceder a dilação do prazo pelo período de 30 dias contados desta data.

Tem como justificativa para tal reivindicação, a morosidade na juntada dos documentos pertinentes.

Sendo o que se nos oferece para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente



Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 10:05
FLS.: 1145/2022
Barra Bonita, 06 de 12 de 22
Aldiane

Sr. José Carlos Fantin Presidente da Câmara
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Rua: João Gerin, 212 – Vila Narcisa – Barra Bonita/SP
camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2022

Assunto: Ofício nº 451/2022
Ref.: Moção de Apelo

VPT/OPE/ 22112301
ID – 22110275

Prezado Senhor,

VIAPAULISTA S/A, pessoa jurídica com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, devidamente representada por seu Diretor de Operações, infrafirmado, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., para informar o que segue.

A ViaPaulista se sagrou vencedora do processo licitatório gerido pela ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Concorrência Internacional nº 05/2016, que previa a Concessão para a Prestação de Serviços Públicos de Operação, Manutenção e Realização dos Investimentos Necessários para a Exploração do Sistema Rodoviário denominado Lote Rodovias dos Calçados, conforme especificado em Edital, por força do Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016.

Atualmente as formas de pagamento aceitas pela Concessionária nas praças de pedágio são:

- Dinheiro
- Cheque
- Semiautomático
- Cupom DBTrans
- Cartão Visa Vale Pedágio
- Cartão de Débito por aproximação.
- Passagem automática com pagamento TAG

Cumpre esclarecer que a Concessionária aceita todas as formas de pagamento previstas no Contrato de Concessão e que recentemente adicionou uma nova forma de pagamento que é o cartão de débito por aproximação, essa nova modalidade faz parte do compromisso da ViaPaulista em oferecer mais segurança e comodidade aos usuários que trafegam pelas rodovias concedidas, reforçando sua excelência na gestão dos serviços rodoviários.

Vale ressaltar que a Concessionária estuda outras formas de pagamento, entretanto, qualquer alteração na forma ou método de pagamento tem obrigatoriamente que ser aprovada pela Agência Reguladora – ARTESP, levando em consideração todos os termos e parâmetros contratuais, exemplificativamente, critério de segurança viária e o tempo de atendimento operacional nas cabines de cobrança.

Sem mais, colocamo-nos à disposição e, no ensejo, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RICARDO TOZZI

GERAB:22223751857

Assinado de forma digital por RICARDO
TOZZI GERAB:22223751857
Dados: 2022.11.30 16:24:57 -03'00'

Ricardo Tozzi Gerab

Diretor Superintendente

90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 06 de Dezembro de 2022

ORDEM DO DIA

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 22/2022-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO NA CONCESSÃO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE KIT DE HIGIENE BUCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 23/2022-L** de autoria dos Vereadores Álvaro José Val Girioli, José Jairo Meschiato e Maicon Ribeiro Furtado, que INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA O “FEIRÃO DA ECONOMIA.”.

- 3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 24/2022-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MULHERES FANTÁSTICAS.”.